



## TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão e de suas diversas Secretarias, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e o regular funcionamento dos serviços públicos municipais, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$924.824,65 (novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ACHOCOLATADO, pó, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, embalagem 400 gramas.	PCT	305	R\$ 9,51	R\$ 2.900,55
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 285,30 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 951,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 1.426,50 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 237,75				
2	AÇÚCAR CRISTAL - açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de- açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de 1 Kg.	KG	2.610	R\$ 3,53	R\$ 9.213,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 2.118,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 3.530,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 660,00   Valor Total R\$ 2.329,80 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 180,00   Valor Total R\$ 635,40 Secretaria de Educação   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 423,60 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 176,50				
3	ADOÇANTE - Adoçante líquido com stévia, embalagem de 80 ml.	UND	208	R\$ 10,60	R\$ 2.204,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 2.120,00				





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 63,60 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 2,00   Valor Total R\$ 21,20				
	ALHO - Tipo 1, in natura. Acondicionado em embalagem específica com 1 KG.	KG	366	R\$ 38,27	R\$ 14.006,82
4	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 1.530,80 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 11.481,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 229,62 Secretaria de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 765,40				
	AMIDO DE MILHO, pacote c/ 500g, embalagem com identificação do produto, validade, quantidade e registro no órgão competente.	PCT	450	R\$ 8,86	R\$ 3.987,00
5	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ 212,64 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 2.658,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 1.063,20 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 53,16				
	ARROZ LONGO FINO TIPO 1, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas.	KG	2.900	R\$ 5,00	R\$ 14.500,00
6	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 250,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 5.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.700,00   Valor Total R\$ 8.500,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 250,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 500,00				
	ARROZ PARBOILIZADO, grãos inteiros, rendimento igual ou superior a 2,7 por quilo, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, longo fino, tipo 1, pacote 1.0 quilogramas.	KG	4.850	R\$ 4,69	R\$ 22.746,50
7	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 234,50 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 4.690,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3.600,00   Valor Total R\$ 16.884,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 469,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 469,00				
	ASA DE FRANGO - de 1º qualidade; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionada em embalagem apropriada.	KG	300	R\$ 17,53	R\$ 5.259,00
8	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.753,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 3.506,00				
	AVEIA, FLOCOS FINOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, embalagem 165 gramas.	UND	170	R\$ 4,65	R\$ 790,50
9	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 465,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 70,00   Valor Total R\$ 325,50				
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Sabor e odor característicos.	UND	112	R\$ 37,50	R\$ 4.200,00





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	EMBALAGEM: Acondicionado em frascos de vidro ou latas de 500 ml cada.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 450,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 3.000,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 750,00				
11	AZEITONA EM CONSERVA - sem caroço, aspecto cor, odor e sabor característicos acondicionado em embalagem específica c/120g.	UND	80	R\$ 7,03	R\$ 562,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 70,30 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 351,50 Secretaria de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 140,60				
12	BACON - Defumado, obtido de parte de carne suína sadia, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica específica.	KG	126	R\$ 37,65	R\$ 4.743,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 753,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.882,50 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 225,90 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.882,50				
13	BALA - sabores variados. Embalagem de pacotes plásticos de 500g.	PCT	250	R\$ 6,63	R\$ 1.657,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 99,45 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 663,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 198,90 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 663,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 33,15				
14	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES - Leite Pasteurizado, soro fresco de leite, açúcar, preparado de frutas, aroma natural, conservado, espessamento e fermento lácteo. Bolsa 900g. Marcas de referência> Isis, Bom Leite.	UND	1.200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 900,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.000,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 2.400,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 300,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 600,00				
15	BISCOITO DE PADARIA AMANTEIGADO - composição básica da farinha de trigo, ovo, manteiga, água, aromatização e sabores diversos. Embalagem 1 KG.	KG	700	R\$ 36,05	R\$ 25.235,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 2.884,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 18.025,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 721,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 3.605,00				
16	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA, classificação doce, características adicionais isento de soja e corantes artificiais, prazo de validade mínimo 06 meses, Pct 350g.	PCT	980	R\$ 6,67	R\$ 6.536,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 133,40 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.335,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 350,00   Valor Total R\$ 2.334,50 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 266,80 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 333,50 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 133,40				





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



17	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, pacote 300 gramas.	PCT	1.120	R\$ 6,40	R\$ 7.168,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 768,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.200,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 350,00   Valor Total R\$ 2.240,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 192,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 640,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 128,00				
18	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem dupla, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote 380 gramas.	PCT	520	R\$ 5,08	R\$ 2.641,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 2.540,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 101,60				
19	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem dupla, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA, pacote 350 gramas.	PCT	1.320	R\$ 5,93	R\$ 7.827,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 180,00   Valor Total R\$ 1.067,40 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 2.965,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ 2.668,50 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 533,70 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 296,50 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 296,50				
20	BISCOITO, TIPO MARIA, valor calórico mínimo 450 kcal por 100 g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, embalagem dupla, pacote 350 gramas.	PCT	1.010	R\$ 6,69	R\$ 6.756,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 133,80 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.345,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 350,00   Valor Total R\$ 2.341,50 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 267,60 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 334,50 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 334,50				
21	BOLO DE PADARIA - Composição básica de farinha de trigo, ovo, manteiga, leite, aromatizado e sabores diversos. Embalagem de 800g.	KG	1.520	R\$ 19,35	R\$ 29.412,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 360,00   Valor Total R\$ 6.966,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 5.805,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 11.610,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 1.161,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 3.870,00				
22	BOMBOM - cobertura sabor chocolate com recheio de castanha-de-caju. Pacote de 825g contendo aproximadamente 45 unidades de 20g.	PCT	575	R\$ 56,14	R\$ 32.280,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ 1.347,36 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 16.842,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ 2.526,30 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 336,84 Secretaria de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 11.228,00				
23	CAFE, TORRADO E MOÍDO, 1º qualidade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abic, data de fabricação, prazo de validade, registro no ministério da saúde, portaria 451/97, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, pacote 250 gramas.	PCT	3.085	R\$ 18,83	R\$ 58.090,55
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 11.298,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.500,00   Valor Total R\$ 28.245,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 625,00   Valor Total R\$ 11.768,75 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ 2.447,90 Secretaria de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 2.824,50 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 1.506,40				
24	CALDO DE GALINHA EM CUBOS 19 g cx c/2 und	CAIXA	666	R\$ 0,91	R\$ 606,06
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 36,00   Valor Total R\$ 32,76 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 273,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 182,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 27,30 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 91,00				
25	CARNE BOVINA (COXÃO MOLE) DE 1ª PARA BIFE - magra resfriada ou congelada tipo primeira, em cubo aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no Máximo de 3% de aponeurose.	KG	470	R\$ 43,74	R\$ 20.557,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 1.749,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 13.122,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 1.312,20 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 4.374,00				
26	CARNE BOVINA (MÚSCULO) DE 2ª, TIPO magra resfriada ou congelada tipo primeira, tipo isca aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeurose.	KG	540	R\$ 28,39	R\$ 15.330,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 1.135,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 8.517,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 2.839,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 2.839,00				
27	CARNE BOVINA (PATINHO) - cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	390	R\$ 40,23	R\$ 15.689,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 1.609,20 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 12.069,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 2.011,50				
28	CARNE BOVINA DE 2ª (MOÍDA). Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas	KG	420	R\$ 35,43	R\$ 14.880,60





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponeurose.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 1.417,20 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 10.629,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 1.062,90 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.771,50				
29	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO - COM OSSO, congelada com adição de água de no Máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	290	R\$ 16,91	R\$ 4.903,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 676,40 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.691,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 845,50 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.691,00				
30	CARNE FRANGO EM ISCA, congelada com adição de água de no Máximo de 6%, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	170	R\$ 20,29	R\$ 3.449,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 811,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 2.029,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 608,70				
31	CARNE SUÍNA, CUBO OU PEÇA INTEIRA (LOMBO OU PALETA) resfriado ou congelada em bifés, acém, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos larvas.	KG	290	R\$ 19,63	R\$ 5.692,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 785,20 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.963,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 981,50 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.963,00				
32	CHÁ EM SACHÊ - Chá mate tostado, camomila, hortelã, erva cidreira, capim santo, maçã, canela. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos - caixa com 10 saquinhos de 15g.	UND	655	R\$ 3,08	R\$ 2.017,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 61,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 924,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 924,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 92,40 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 15,40				
33	CHÁ SABOR BOLDO. Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de boldo, apresentação: embalagem de 10g.	UND	465	R\$ 2,39	R\$ 1.111,35
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 143,40 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 717,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 119,50 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 119,50 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 11,95				
34	CHÁ SABOR CAMOMILA. Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de camomila, apresentação: embalagem de 10g.	UND	1.005	R\$ 2,06	R\$ 2.070,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 1.236,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 618,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 103,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 103,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 10,30				
35	CHÁ SABOR CANELA. Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de canela, apresentação: embalagem de 15g. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 159,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 798,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 133,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 13,30	UND	415	R\$ 2,66	R\$ 1.103,90
36	CHÁ SABOR ERVA DOCE. Descrição: Chá alimentação, tipo: chá de erva doce, apresentação: embalagem de 20g. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 121,20 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 606,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 101,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 101,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 5,00   Valor Total R\$ 10,10	UND	465	R\$ 2,02	R\$ 939,30
37	Carne bovina salgada e desidratada, tipo charque, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, embalada a vácuo ou em embalagem plástica resistente e transparente, contendo 500g. Produto com registro no órgão competente, data de fabricação e validade impressas na embalagem. Livre de sujidades, odores e sabores estranhos <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 1.188,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 5.943,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 2.971,50 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 237,72 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.981,00	UND	622	R\$ 19,81	R\$ 12.321,82
38	CHOCOLATE EM PÓ 55 % CACAU - Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com, no mínimo, 55% de cacau, podendo conter açúcar e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. De coloração marrom característica, sabor e aroma intensos de cacau, fino e homogêneo, livre de grumos, umidade, sujidades e materiais estranhos. Embalagem íntegra, resistente e bem vedada, contendo 200g, com identificação do fabricante, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ 1.008,72 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 2.101,50 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 75,00   Valor Total R\$ 3.152,25	UND	149	R\$ 42,03	R\$ 6.262,47
39	COLORAU; Descrição: Alimento a base de urucum; Características Adicionais: Em pó, sem sal, produtos temperadores e geradores de cor para as refeições, Registrado no Ministério da Agricultura ; Prazo De Validade: Mínimo 24 meses. Embalagem de 500g <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ 123,84 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 516,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 774,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 103,20 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 258,00	UND	344	R\$ 5,16	R\$ 1.775,04
40	COMINHO; em pó, de boa qualidade, puro, seco, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas,	UND	344	R\$ 5,89	R\$ 2.026,16





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem de 500 g				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ 141,36 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 589,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 883,50 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 117,80 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 294,50				
41	COXINHA DA ASA - de 1º qualidade; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionada em embalagem apropriada.	KG	290	R\$ 19,93	R\$ 5.779,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 797,20 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 3.986,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 996,50				
42	CREME DE LEITE de 200 gramas, neste/mococa/itambé/tradição/ italac / piracanjuba/ glória/ parmalat. Embalagem com identificação do produto, validade, quantidade e registro no órgão competente.	CAIXA	3.270	R\$ 5,96	R\$ 19.489,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 715,20 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 1.788,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2.550,00   Valor Total R\$ 15.198,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 596,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.192,00				
43	CUSCUZ - farinha de milho flocada, pacote de 400g. REF. Pajeu.	UND	2.920	R\$ 1,76	R\$ 5.139,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 220,00   Valor Total R\$ 387,20 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 176,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2.400,00   Valor Total R\$ 4.224,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 140,80 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 176,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 35,20				
44	DOCE DE LEITE – Pastoso, embalagem 350g.	UND	162	R\$ 10,63	R\$ 1.722,06
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 425,20 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.063,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 127,56 Secretaria de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 106,30				
45	DOCE EM BARRA - SABOR GOIABA aspecto cor, odor e sabor característico, formato cilíndrico. Acondicionado em embalagem plástica atóxica com 500 G.	UND	392	R\$ 7,58	R\$ 2.971,36
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 227,40 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 1.137,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 90,96 Secretaria de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.516,00				
46	DOCE, TIPO RAPADURA, drops ou cubinhos, sabor natural, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da cnpa, sólida, pacote 300 gramas.	UND	382	R\$ 3,13	R\$ 1.195,66
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 62,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 939,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 37,56 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 156,50				
47	DUETO DE MILHO E ERVILHA EM CONSERVA - Peso: 160g (peso drenado), em sachês, ingredientes: milho verde, ervilha, água e	UND	1.415	R\$ 3,57	R\$ 5.051,55





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	sal, sem conservantes.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 53,55 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 714,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.200,00   Valor Total R\$ 4.284,00				
48	ERVILHA - Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 170 G (considerando peso líquido drenado)	UND	280	R\$ 3,63	R\$ 1.016,40
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 726,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 108,90 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 181,50				
49	EXTRATO DE TOMATE 320G, embalagem com informações do fabricante tais como: validade, quantidade e registro no órgão fiscalizador competente.	UND	1.945	R\$ 3,91	R\$ 7.604,95
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 160,00   Valor Total R\$ 625,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 1.173,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 1.125,00   Valor Total R\$ 4.398,75 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 234,60 Secretaria de Educação   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 1.173,00				
50	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA. Embalagem com identificação do produto, validade, quantidade e registro no órgão competente.	KG	1.160	R\$ 6,67	R\$ 7.737,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 100,05 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.335,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 4.002,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 100,05 Secretaria de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 200,10				
51	Tapioca, fécula de mandioca hidratada, pronta, embalagem com 1 kg. Semelhante ao produto da marca Akio ou com qualidade equivalente ou superior. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	1.050	R\$ 6,68	R\$ 7.014,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 801,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.340,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 350,00   Valor Total R\$ 2.338,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 133,60 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 334,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 66,80				
52	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO embalagem com 1 kg. Embalagem com identificação do produto, validade, quantidade e registro no órgão competente.	KG	870	R\$ 6,16	R\$ 5.359,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 492,80 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 3.080,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 230,00   Valor Total R\$ 1.416,80 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 123,20 Secretaria de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 246,40				
53	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO embalagem com 1 kg. Embalagem com identificação do produto, validade, quantidade e registro no órgão competente.	KG	670	R\$ 4,85	R\$ 3.249,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 145,50 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 2.425,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 485,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 194,00				
54	FEIJÃO CARIOQUINHA em grãos embalagem com 1 kg. Embalagem com identificação do produto, validade, quantidade e registro no órgão competente. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 105,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 800,00   Valor Total R\$ 5.600,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4.600,00   Valor Total R\$ 32.200,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 630,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 350,00	KG	5.555	R\$ 7,00	R\$ 38.885,00
55	FEIJÃO DE CORDA - Grãos secos, inteiros, tipo 1, de boa qualidade, safra nova, com tamanho e coloração característicos, livres de impurezas e sujidades, acondicionados em embalagem plástica resistente e vedada, contendo 1kg, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade. Ingrediente tradicional da culinária nordestina, possui sabor marcante e textura firme, sendo rico em proteínas e fibras, ideal para preparações como baião de dois, feijão tropeiro, sopas e acompanhamentos diversos. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 83,85 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 2.236,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 4.000,00   Valor Total R\$ 22.360,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 503,10 Secretaria de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 167,70	KG	4.535	R\$ 5,59	R\$ 25.350,65
56	FEIJÃO PRETO embalagem com 1kg marcas biju, camil, prato legal, urbano, namorado. Embalagem com identificação do produto, validade, quantidade e registro no órgão competente. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 136,05 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 2.721,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 850,00   Valor Total R\$ 7.709,50 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 108,84	PCT	1.177	R\$ 9,07	R\$ 10.675,39
57	FERMENTO BIOLÓGICO para PÃO, embalagem com 10 gramas, identificação do produto, validade, quantidade e registro no órgão competente. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 21,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 105,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 210,00	UND	160	R\$ 2,10	R\$ 336,00
58	FERMENTO QUÍMICO para bolo frasco c/ 100g. Embalagem com identificação do produto, validade, quantidade e registro no órgão competente <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 54,90 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 823,50 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 549,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 3,00   Valor Total R\$ 16,47 Secretaria de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 54,90	UND	273	R\$ 5,49	R\$ 1.498,77
59	FILÉ DE PEIXE - tilápia de 1º qualidade, sem espinha, fatiados em bifes de 100g <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 456,50 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 9.130,00	KG	210	R\$ 45,65	R\$ 9.586,50
60	FLOCÃO - FLOCOS DE MILHO: produto derivado do milho,	PCT	212	R\$ 1,97	R\$ 417,64





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	composto por grãos de milho pré-cozidos, secos e moídos em tamanho granulado. Pacotes de 500g.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 394,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 23,64				
61	FRANGO SEMI-PROCESSADO EM PEÇA (COXA E SOBRE COXA) - congelado, aspecto firme e uniforme, cor, odor e sabor característico, NÃO TEMPERADO, isento de manchas e parasitas, acondicionado em sacos plásticos transparente e atóxico. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	KG	840	R\$ 16,82	R\$ 14.128,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 672,80 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 6.728,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 6.728,00				
62	FUBÁ DE MILHO - Produto obtido pela moagem dos grãos de milho, determinado ou não, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de materiais terrosos e parasitos e de detritos animais ou vegetais - embalagem de 1kg.	UND	640	R\$ 5,05	R\$ 3.232,00
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 404,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 2.525,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 303,00				
63	Pó para gelatina, ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos, INGREDIENTES: Açúcar, Gelatina, Sal, Aromatizante, Corantes, Vitaminas A, C e E, Regulador de Acidez e Demais Substâncias Permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas á sua natureza, Sem adição de açúcar, Não contém glúten, EMBALAGEM: 20g	UND	662	R\$ 2,24	R\$ 1.482,88
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 224,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ 1.008,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 26,88 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 224,00				
64	IOGURTE - Leite pasteurizado, açúcar, preparado de fruta (açúcar invertido, polpa de morango, aroma e corante artificial, amido, conservante e fermento lácteo. Acondicionado em embalagens específicas, conforme legislação com 900 ml.	UND	310	R\$ 18,73	R\$ 5.806,30
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 187,30 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 3.746,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.873,00				
65	IOGURTE SABOR MORANGO - Parcialmente desnatado com preparo de fruta, bandejas com 510g.	UND	490	R\$ 9,81	R\$ 4.806,90
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 147,15 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.962,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 160,00   Valor Total R\$ 1.569,60 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 981,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 147,15				
66	LEITE CONDENSADO. Leite condensado de boa qualidade, homogêneo, sem formação de cristais de açúcar. Ingredientes: Leite integral, e/ou Leite em pó, açúcar e lactose. Valor nutricional na porção de 20 g (1 colher e ½ de sopa): 64 Kcal, 11 g de carboidratos, 1,4 g de proteínas, 1,6 g de gorduras totais, 1,0 g de gorduras saturadas, 24 mg de sódio e 56 mg de cálcio.	UND	507	R\$ 8,68	R\$ 4.400,76





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	Embalagem Tetra Pak, limpa, não violada ou amassada, contendo os dados do produto. Validade mínima de 75% a contar da data de entrega do produto. Caixa de 395 g				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 104,16 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 868,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 2.604,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 130,20 Secretaria de Educação   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 694,40				
	LEITE DE SOJA EM PÓ – Lata com 300g	LATA	120	R\$ 24,05	R\$ 2.886,00
67	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 481,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 2.405,00				
	LEITE EM PÓ DESNATADO, pacote com 200g, embalagem com do produto fornecidas pelo fabricante tais como validade, quantidade e registro no órgão competente.	PCT	240	R\$ 9,54	R\$ 2.289,60
68	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 190,80 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.908,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 190,80				
	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES De 0 a 6 MESES. Lata com 400g.	UND	320	R\$ 48,44	R\$ 15.500,80
69	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 968,80 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 300,00   Valor Total R\$ 14.532,00				
	Leite em pó integral sem lactose, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas A, D, C e E, minerais (ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Acondicionado em embalagem específica LATA com 380g.	UND	220	R\$ 28,02	R\$ 6.164,40
70	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 560,40 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 5.604,00				
	LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO - instantâneo 200g, obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, deve ter boa solubilidade e isento de açúcar - embalagem de 200g.	PCT	4.480	R\$ 7,25	R\$ 32.480,00
71	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 725,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.350,00   Valor Total R\$ 9.787,50 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 2.750,00   Valor Total R\$ 19.937,50 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 435,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.450,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 145,00				
	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL UHT - Caixa com 1L.	UND	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
72	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 390,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 130,00   Valor Total R\$ 845,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 390,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 975,00				
73	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - Carne suína, carne bovina, carne, mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: calabresa e preta, Extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), aromas: natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: nitrito	UND	490	R\$ 29,32	R\$ 14.366,80





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	de sódio (INS250) e nitrato de sódio (INS 251) e corante natural carmim (INS 120). Não contém glúten.				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 2.345,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 2.932,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 245,00   Valor Total R\$ 7.183,40 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 439,80 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.466,00				
74	MACARRÃO. Especificações; tipo ESPAGUETE, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem plástica de 400g, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marcas Referenciais Sugerida: PILAR, VITARELLA, URBANO, VITAMASSA ou similar;	UND	4.140	R\$ 2,98	R\$ 12.337,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 178,80 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 1.490,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 3.500,00   Valor Total R\$ 10.430,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 238,40				
75	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 300 g. Marcas de referência> Urbano, Vitamassa, Vitarella.	UND	1.040	R\$ 3,57	R\$ 3.712,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 1.785,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 1.428,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 357,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 142,80				
76	MAIONESE - tipo tradicional, embalagem de 1 kg. Embalagem com informações do fabricante tais como: validade, quantidade e registro no órgão fiscalizador competente.	SACHÊ	665	R\$ 9,05	R\$ 6.018,25
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 362,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.810,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 375,00   Valor Total R\$ 3.393,75 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 452,50				
77	MAIONESE embalagem plástica frasco com 250g. Embalagem com informações do fabricante tais como: validade, quantidade e registro no órgão fiscalizador competente.	FRASCO	460	R\$ 9,22	R\$ 4.241,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 368,80 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.844,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 184,40 Secretaria de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 1.844,00				
78	MANTEIGA - 1º qualidade, em embalagem de 500g, com data de fabricação, número de lote e vencimento.	UND	320	R\$ 30,59	R\$ 9.788,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 3.059,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 3.059,00				





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 1.835,40 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.529,50 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 305,90				
79	MARGARINA 250G, embalagem com informações do fabricante tais como: validade, quantidade e registro no órgão fiscalizador competente. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 24,00   Valor Total R\$ 81,12 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 1.000,00   Valor Total R\$ 3.380,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ 1.521,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 67,60	UND	1.494	R\$ 3,38	R\$ 5.049,72
80	MARGARINA com sal, embalagem de 3 kg. com informações do fabricante tais como: validade, quantidade e registro no órgão fiscalizador competente. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 3.193,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 135,00   Valor Total R\$ 4.310,55 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 957,90 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.596,50	UND	315	R\$ 31,93	R\$ 10.057,95
81	MASSA PARA LASANHA PRÉ COZIDA DE SÊMOLA - 200g. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 79,80 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 399,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 95,76	UND	72	R\$ 7,98	R\$ 574,56
82	MILHO DE PIPOCA: O milho de pipoca tem o formato de pequenos grãos de cor amarelada. Integral, 100% natural. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 45,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 375,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 180,00   Valor Total R\$ 675,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 75,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 375,00	PCT	412	R\$ 3,75	R\$ 1.545,00
83	MILHO PARA MUNGUNZÁ - fabricado a partir da matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não determinado. Grãos inteiros, cor amarela, odor próprio, sabor próprio. Embalagem com 500g. contendo data de fabricação, validade e lote. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 36,12 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 150,50 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 180,60 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 36,12	PCT	134	R\$ 3,01	R\$ 403,34
84	MILHO VERDE - Em conserva, imerso em composição líquida de cobertura, grãos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico. Acondicionado em embalagem específica com 170 G (considerando peso líquido drenado) <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 44,10 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 220,50 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 132,30 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 220,50	UND	140	R\$ 4,41	R\$ 617,40
85	Mini bolo pronto sabor chocolate rico em vitaminas e minerais 40g - (cota) ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, ovo, gordura vegetal, farinha de soja, cacau em pó, sal, amido de milho e fermentos químicos. Com vitaminas e minerais. Aroma idêntico ao	CX	104	R\$ 30,14	R\$ 3.134,56





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	chocolate natural de chocolate. Com valor calórico entre 100 a 160 kcal. Embalagem contendo 16 unidades, sendo 01 unidade entre 30 a 40 g. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da fabricação				
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 301,40 Secretaria de Educação   Quantidade: 94,00   Valor Total R\$ 2.833,16				
86	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos 450g.	PCT	230	R\$ 7,72	R\$ 1.775,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 154,40 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 386,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 1.158,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 77,20				
87	MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA; INGREDIENTES: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos 450G.	PCT	230	R\$ 7,69	R\$ 1.768,70
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 153,80 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 384,50 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 1.153,50 Secretaria de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 76,90				
88	MISTURA PARA BOLO SABOR FUBÁ - INGREDIENTES: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos 450G.	PCT	230	R\$ 8,06	R\$ 1.853,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 161,20 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 403,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 1.209,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 80,60				
89	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA; INGREDIENTES: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, óleo vegetal refinado, estabilizantes e aromas permitidos 450G.	PCT	230	R\$ 7,72	R\$ 1.775,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 154,40 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 386,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 1.158,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 77,20				
90	MOLHO CATCHUP - Polpa de Tomate. Acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica com 830G.	UND	120	R\$ 8,14	R\$ 976,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 81,40 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 407,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 81,40 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 407,00				
91	MORTADELA RESFRIADA, de 1ª qualidade, com peças inteiras, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. Embalagem hermeticamente fechada.	KG	210	R\$ 13,18	R\$ 2.767,80
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 263,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.318,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 263,60 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 659,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 263,60				
92	ÓLEO DE SOJA - refinado tipo 1. Embalagem de 900 ml.	UND	1.090	R\$ 10,05	R\$ 10.954,50
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>				





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 402,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 2.010,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 780,00   Valor Total R\$ 7.839,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 502,50 Secretaria de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 201,00				
93	ORÉGANO; condimento, tipo orégano, apresentação desidratado, embalagem de 10g <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 20,70 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 41,40 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 186,30 Secretaria de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 41,40	UND	140	R\$ 2,07	R\$ 289,80
94	OVOS BRANCOS in natura de galinha, branco, médio, pesando no mínimo 50g por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem CARTELA C/ 15 UND. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 170,00   Valor Total R\$ 1.611,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 500,00   Valor Total R\$ 4.740,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 675,00   Valor Total R\$ 6.399,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 474,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 1.422,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 237,00	BANDEIJA	1.570	R\$ 9,48	R\$ 14.883,60
95	PÃO DE FORMA 400G - pão tipo forma, fatiado, com suas propriedades organolépticas características do produto. Embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. Com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 400,80 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.002,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 2.004,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 200,40 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.002,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 100,20	PCT	470	R\$ 10,02	R\$ 4.709,40
96	PEITO DE FRANGO em cubos sem pele e sem osso. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 1.332,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 3.330,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.665,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.665,00	KG	480	R\$ 16,65	R\$ 7.992,00
97	PIMENTA DO REINO MOÍDA, de boa qualidade, pura, seca, fina, sem grumos ou condição estranha ao produto, livre de sujidades, parasitas, fungos e bolores, de cor uniforme, odor característico, embalagem com 100 gramas. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 100,80 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.008,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 504,00	UND	160	R\$ 10,08	R\$ 1.612,80
98	PIPOCA - Pipoca de milho, sabor manteiga, salgada, acondicionada em saco plástico de 15g. Fardo com 20 und <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 113,55 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 3.028,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 454,20 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 151,40 Secretaria de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 3.028,00	FARDO	895	R\$ 7,57	R\$ 6.775,15
99	PIRULITO - sabores diversos. Embalagem plástica de 900 g.	PCT	270	R\$ 11,01	R\$ 2.972,70





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 110,10 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.101,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 660,60 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.101,00				
	POLPA DE FRUTA – Maracujá, Morango, Manga, Cajá, Goiaba, Graviola, Acerola, Pitanga, Abacaxi, Uva, Tangerina, Caju. Pacote com 10 unidades de 100g cada.	PCT	785	R\$ 22,37	R\$ 17.560,45
100	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 2.684,40 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 4.474,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 3.355,50 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 40,00   Valor Total R\$ 894,80 Secretaria de Educação   Quantidade: 250,00   Valor Total R\$ 5.592,50 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 559,25				
101	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO; Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	320	R\$ 21,53	R\$ 6.889,60
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 1.076,50 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 2.153,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 60,00   Valor Total R\$ 1.291,80 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 215,30 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 2.153,00				
102	PROTEÍNA DA SOJA TEXTURIZADA - escura, contendo em porção de 50g, no mínimo de 7g de fibra alimentar e máximo de 60mg de sódio. Embalagem de 400g.	UND	710	R\$ 6,52	R\$ 4.629,20
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 65,20 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 652,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 3.912,00				
103	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO - Produto lácteo aspecto cor, odor e sabor característico, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica específica.	KG	407	R\$ 39,13	R\$ 15.925,91
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 80,00   Valor Total R\$ 3.130,40 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 3.913,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 90,00   Valor Total R\$ 3.521,70 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 469,56 Secretaria de Educação   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 3.913,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 978,25				
104	QUEIJO MUSSARELA tipo: mussarela; em barra origem: leite de vaca; embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade e Num. do lote.	KG	132	R\$ 39,21	R\$ 5.175,72
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 784,20 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 3.921,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 470,52				
105	QUEIJO RALADO - Queijo tipo ralado, de boa qualidade, condicionado em embalagens de 50g. O produto a ser entregue deve ser identificado, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	66	R\$ 6,53	R\$ 430,98
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00				





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 326,50 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 39,18 Secretaria de Educação   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 65,30				
106	REFRESCO EM PÓ 18g cx c/ 15 unidades <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 1.807,50	CX	150	R\$ 12,05	R\$ 1.807,50
107	Refrigerante diversos sabores, embalagem Pet - garrafa de 02 litros. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 180,00   Valor Total R\$ 1.911,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 600,00   Valor Total R\$ 6.372,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 675,00   Valor Total R\$ 7.168,50 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 1.593,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 4.248,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 265,50	UND	2.030	R\$ 10,62	R\$ 21.558,60
108	REFRIGERANTE JUNINHO - Água gaseificada, açúcar, acidulante ácido cítrico, conservante, aromatizantes e sabores diversos. Acondicionado em embalagem petiz com 200 ML. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 5.025,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 320,00   Valor Total R\$ 643,20 Secretaria de Educação   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 5.025,00	UND	5.320	R\$ 2,01	R\$ 10.693,20
109	Requeijão cremoso - Produto lácteo de consistência cremosa e homogênea, elaborado a partir de derivados do leite, apresentando coloração branca ou levemente amarelada e sabor suave característico. Produzido com base em creme de leite, massa láctea e ingredientes utilizados no processo de fabricação, podendo conter sal e estabilizantes. Apresentado em pote com peso aproximado de 200 g <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 104,20 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.042,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 120,00   Valor Total R\$ 1.250,40 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 6,00   Valor Total R\$ 62,52 Secretaria de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 208,40 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 156,30	UND	271	R\$ 10,42	R\$ 2.823,82
110	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica 1Kg. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 13,56 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 150,00   Valor Total R\$ 169,50 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 525,00   Valor Total R\$ 593,25 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 13,56 Secretaria de Educação   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 33,90	KG	729	R\$ 1,13	R\$ 823,77
111	SALSICHA TIPO HOT DOG - bovino/suíno tipo hot-dog com no Máximo 2% de amido, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com adição de água no Máximo de 10%, com no mínimo 120 dias de validade. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.400,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 2.800,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ 6.300,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 45,00   Valor Total R\$ 630,00	KG	1.020	R\$ 14,00	R\$ 14.280,00





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	Secretaria de Educação   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 2.800,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   Quantidade: 25,00   Valor Total R\$ 350,00				
112	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. Ingredientes obrigatórios: sardinha temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré - cozida em óleo comestível. Embalagem primária: latas de 125g. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 100,20 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 100,00   Valor Total R\$ 1.002,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 610,00   Valor Total R\$ 6.112,20	LATA	720	R\$ 10,02	R\$ 7.214,40
113	SORVETE: DIVERSOS SABORES. Os ingredientes primordiais do sorvete são: a água, adoçante, leite e sabor, que podem aparecer em diferentes formas. A sacarose é o adoçante mais utilizado, pode-se usar o açúcar cristal ou demerara ou xarope de milho. A sacarose não só adoça, como também age balanceando a formação de gelo atua como anticongelante.Pote com 2 lts <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 606,60 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 12.132,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 400,00   Valor Total R\$ 12.132,00	UND	820	R\$ 30,33	R\$ 24.870,60
114	Suco de caixinha 200ml na unidade sabores diversos. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 7.075,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 2.500,00   Valor Total R\$ 7.075,00	UND	5.000	R\$ 2,83	R\$ 14.150,00
115	VINAGRE DE ÁLCOOL - data da validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria. Frasco 500 ml. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 39,72 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 662,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 275,00   Valor Total R\$ 910,25 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 49,65 Secretaria de Educação   Quantidade: 50,00   Valor Total R\$ 165,50	UND	552	R\$ 3,31	R\$ 1.827,12
116	XERÉM a base de milho triturado. Embalagem com 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 10,00   Valor Total R\$ 22,80 Fundo Municipal de Saúde   Quantidade: 200,00   Valor Total R\$ 456,00 Fundo Municipal de Assistência Social   Quantidade: 450,00   Valor Total R\$ 1.026,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 27,36	UND	672	R\$ 2,28	R\$ 1.532,16
117	BOLACHA SALGADA. Descrição: Biscoito, sabor: cereais diversos, características adicionais: sem recheio, tipo: club social, ingredientes: açúcar, farinha de trigo e fibra.Descrição Adicional: sabor original de multipack com 06 embalagem de 144g, O produto deve apresentar-se íntegro, crocante, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência club social ou Marilan. <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 Secretaria de Educação   Quantidade: 167,00   Valor Total R\$ 910,15	UND	167	R\$ 5,45	R\$ 910,15
118	Achocolatado líquido - Bebida láctea pronta para consumo, elaborada a partir de leite e cacau, com adição de açúcar e	UND	30	R\$ 7,51	R\$ 225,30





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



	outros ingredientes utilizados no processo de fabricação. Apresenta consistência líquida, coloração marrom característica e sabor doce de chocolate. Produto submetido a processo térmico que permite maior tempo de conservação, acondicionado em embalagem cartonada tipo longa vida (Tetra Pak) com volume aproximado de 1 litro, própria para armazenamento e transporte. Indicado para consumo direto, podendo ser consumido gelado ou em temperatura ambiente.				
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 0,00   Valor Total R\$ 0,00 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 225,30					
119	MOSTARDA em condicionamento cremoso e versátil, produzida a partir de moagem de sementes da mostarda (amarelas, pretas ou marrons), misturadas com líquidos como vinagre, água ou vinho, resultando em uma pasta de textura cremosa e sabor característico, que varia do picante ao adocicado, de 180g.	UND	44	R\$ 5,12	R\$ 225,28
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 27,00   Valor Total R\$ 138,24 SECRETARIA DE CULTURA   Quantidade: 17,00   Valor Total R\$ 87,04					
120	AÇAFRÃO em pacote de 70g. Pó fino, de cor amarelo-brilhante ou alaranjado intenso, terroso, levemente picante e amadeirado, Sabor peculiar, terroso, levemente picante e amargo. Ref. KiSabor.	PCT	12	R\$ 2,20	R\$ 26,40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 26,40					
121	CRAVO em grão. Contendo 10g, Ref. Kitano.	PCT	12	R\$ 2,11	R\$ 25,32
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 12,00   Valor Total R\$ 25,32					
122	Tempero em pó - Produto elaborado com ervas desidratadas e condimentos, apresentado em embalagem com peso total aproximado de 60 g, contendo 12 sachês individuais de 5 g cada, indicado para temperar e realçar o sabor de diversos tipos de preparações culinárias.	PCT	40	R\$ 4,83	R\$ 193,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 96,60 Secretaria de Educação   Quantidade: 20,00   Valor Total R\$ 96,60					
123	QUEIJO MANTEIGA em barra - 1kg, com textura macia, cor dourada, sabor amanteigado, feito com leite de vaca e manteiga. Ref. Leiteria Macurany.	KG	15	R\$ 45,08	R\$ 676,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 676,20					
124	QUEIJO COALHO em barra - 1kg, caracterizado em massa branca, firme e elástica. Ref. Tirolez.	KG	15	R\$ 33,13	R\$ 496,95
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 15,00   Valor Total R\$ 496,95					
125	Mortadela fatiada - Produto cárneo industrializado do tipo embutido 1ª qualidade, apresentado fatiado, com textura macia e uniforme, coloração rosada característica e presença de pequenos pontos de gordura distribuídos na massa. Produzido a partir de mistura de carnes moídas, gordura, água, sal e condimentos, embutido em envoltório próprio, submetido a processo de cozimento e posteriormente fatiado. Apresentado em embalagem própria para conservação do produto.	KG	30	R\$ 12,64	R\$ 379,20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Quantidade: 30,00   Valor Total R\$ 379,20					





Valor Total

R\$ 924.824,65

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O Município de Solidão busca assegurar a continuidade regular do fornecimento de gêneros alimentícios necessários ao funcionamento das secretarias municipais e demais unidades administrativas. Trata-se de demanda recorrente e previsível, essencial à manutenção das atividades institucionais e à adequada prestação dos serviços públicos.

Embora não haja situação de urgência ou descontinuidade atual, a inexistência de contratação adequada e planejamento prévio pode comprometer a regularidade das atividades administrativas, afetando o atendimento à população. Assim, a medida visa prevenir eventuais interrupções e garantir a estabilidade operacional da Administração.

As secretarias municipais dependem desses insumos para a execução cotidiana de suas atribuições, razão pela qual se faz necessária solução contratual que assegure fornecimento contínuo, organizado e eficiente, proporcionando maior previsibilidade, controle de estoque e racionalização dos recursos públicos.

A contratação pretendida, portanto, fundamenta-se no princípio da continuidade do serviço público, bem como na busca pela eficiência administrativa e pelo planejamento adequado das aquisições, promovendo regularidade, economicidade e segurança na execução das políticas públicas municipais.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A definição precisa dos requisitos é essencial para garantir que a contratação atenda às necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão, assegurando o fornecimento contínuo e eficiente de gêneros alimentícios e, assim, a manutenção das atividades institucionais.
- 6.1.1. Qualidade dos Produtos: Todos os produtos fornecidos devem atender às normas de qualidade e segurança alimentar vigentes, garantindo a saúde dos consumidores.
- 6.1.2. Regularidade de Entrega: O fornecedor deve assegurar entregas periódicas e pontuais, conforme cronograma previamente estabelecido, para evitar interrupções no fornecimento.





- 6.1.3. Prazo de Validade: Os produtos entregues devem possuir prazos de validade adequados, garantindo o consumo seguro durante o período de uso previsto.
- 6.1.4. Capacidade de Armazenamento: O fornecedor deve possuir infraestrutura adequada para armazenagem dos produtos, assegurando a manutenção da qualidade até a entrega.
- 6.1.5. Flexibilidade de Ajustes: A solução deve permitir ajustes nas quantidades e tipos de produtos fornecidos, conforme as necessidades específicas das secretarias.
- 6.1.6. Sustentabilidade: Sempre que possível, os produtos devem ser adquiridos de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, promovendo o desenvolvimento local e a responsabilidade ambiental.
- 6.1.7. Transparência e Rastreabilidade: O fornecedor deve garantir a rastreabilidade dos produtos, permitindo a verificação de sua origem e condições de produção.
- 6.1.8. Suporte e Atendimento: O fornecedor deve oferecer suporte eficiente para resolução de problemas e atendimento a demandas emergenciais das secretarias.

## 7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

## 8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

## 9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
  - 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
  - 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
  - 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;





- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no ÂMBITO REGIONAL, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006. De acordo com o DECRETO N° 013 /2025, consideram-se regionais todas as cidades localizadas na microrregião do sertão do pajeú do Estado de Pernambuco, quais sejam: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Iguaracy, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo e Tuparetama.

Dessa forma, ao adotar a regionalização como critério de priorização — especialmente em certames com impacto direto na comunidade, o ente público não apenas cumpre a legislação vigente, como também atua de forma estratégica no fortalecimento da economia local

Além disso, a aplicação do critério de regionalidade respeita os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, pois permite maior controle sobre a execução do contrato, agilidade na comunicação com os fornecedores e redução de riscos contratuais.

## 12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

## 14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

## 15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. **A HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e





- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei N° 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.





- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

**Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

**Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará





dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

## 16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Solidão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 16.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 16.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.





- 16.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 16.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 16.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 16.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 16.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 16.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 16.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 16.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização





- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais designados por cada Secretaria participante do processo, ou por seus respectivos substitutos, nos termos do art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Fiscalização Técnica**

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### **Gestor do Contrato**

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.





- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Solidão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>UNIDADE:</b> 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
<b>UNIDADE:</b> 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.122.0029.2212 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
<b>UNIDADE:</b> 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.122.0032.2033 - MANUTENÇÃO PROGRAMA IGDBF - CADASTRO ÚNICO BOLSA FAMÍLIA
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
<b>UNIDADE:</b> 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.122.0039.2218 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO IGD/SUAS
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
<b>UNIDADE:</b> 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.243.0013.2031 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
<b>UNIDADE:</b> 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.243.0013.2213 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
<b>UNIDADE:</b> 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.243.0031.2030 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS - SCFV
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
<b>UNIDADE:</b> 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.244.0037.2037 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PROCAD/SUAS
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
<b>UNIDADE:</b> 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.244.0037.2037 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PROCAD/SUAS
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
<b>UNIDADE:</b> 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 08.245.0031.2211 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS





UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO: 08.245.0033.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSIFICAÇÃO: 08.245.0034.2203 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO: 2050-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE COORDENAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NATUREZA DA DESPESA: 33.90.00.00 - Aplicações Diretas
UNIDADE: 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO: 2057-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NATUREZA DA DESPESA: 33.90.00.00 - Aplicações Diretas
UNIDADE: 2006 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE CLASSIFICAÇÃO: 2024-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2006 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE CLASSIFICAÇÃO: 2023-APOIO E PROMOÇÃO A EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2013 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CLASSIFICAÇÃO: 2046-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 2018-MANUTENÇÃO UNIDADES ESCOLARES NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 2108-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2005 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB CLASSIFICAÇÃO: 2020-MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2005 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB CLASSIFICAÇÃO: 2022-MANUTENÇÃO UNIDADE ESCOLARES - FUNDEB 30% NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS
UNIDADE: 2005 - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB CLASSIFICAÇÃO: 2099-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% NATUREZA DA DESPESA: 33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
  - 20.2.1. o prazo de validade;
  - 20.2.2. a data da emissão;
  - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 20.2.5. o valor a pagar; e
  - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.





- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Solidão - PE, 18 de Março de 2026

---

Mauricio Batista da Silva  
Secretário de Administração

